



**CONSERVELIMPO**  
**C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO**  
CNPJ: 14.296.468/0001-80 -  
Rua João Alfredo, n.º 457 – Letra "C"- Bairro: São Geraldo  
CEP 69.053-270  
Fone: (92) 3234-1432 / 9140-6600

**ANEXO V-A – PROPOSTA COMERCIAL**

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, bem como aos de suas atualizações, propondo à Procuradoria da República no Estado do Amazonas a execução do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e asseverando que na eventual contratação cumprirei os seguintes valores e termos:

**PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TEFÉ/AM**

Item	Descrição	Quantidade a registrar	Unidade	Preço
3	Serviço de Copeiragem	03	Posto	R\$1.773,28

- 1- No preço final de nossos serviços e fornecimento estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do objeto licitado.
- 2- O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data da entrega de seu respectivo envelope.
- 3- Que em caso de divergência entre os valores apresentados nas propostas escritas, será adotado o critério de preferencia descrito a seguir, em ordem decrescente de prioridade:
  - 3.1 – Os valores expressos em algarismo(absolutos) sobre índices percentuais.
  - 3.2 – O valor unitário sobre o valor total.
  - 3.3 – O valor escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.
- 4- Se vencedores, na hipótese do valor final oferecido no Pregão ser distinto do apresentado em nossa proposta escrita, encaminharemos em 24(vinte quatro) horas, a contar da adjudicação, nova proposta, bem como as Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo II-A e II-B), de acordo com o valor final oferecido no Pregão, considerando o novo valor proposto em sessão, e de acordo com as correções realizadas pelo Pregoeiro nos termos do presente Edital, respeitando o que segue:
  - 4.1 – Os valores integrantes das propostas não poderão ser majorados, salvo se decorrerem de correção expressamente autorizada pelo Pregoeiro.
  - 4.2- Nos Anexos V-B/C/D/E, Planilhas de Custos e Formação de Preços, será especificado, para cada categoria profissional e para os materiais de limpeza, e com a finalidade de instruir possíveis repactuações e/ou reequilíbrios econômicos- financeiros, bem como para instruir possíveis acréscimos e decréscimos do objeto a ser contratado, o detalhamento de todos os elementos que influam nos custos operacionais, inclusive tributos e encargos sociais, exceções feitas quanto impostos e taxas de obrigações específicas dos interessados



**CONSERVELIMPO**  
**C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO**  
CNPJ: 14.296.468/0001-80  
Rua João Alfredo, n.º 457 – Letra “C”- Bairro: São Geraldo  
CEP 69.053-270  
Fone: (92) 3234-1432 / 9140-6600

que acompanham as taxas de administração. Temos ciência que a ausência de algum elemento constitutivo do custo na citada planilha não poderá ser alegada pela licitante no futuro.

4.3 - Temos ciência de que, caso a licitante vencedora não cumpra a obrigação descrita neste item, restará caduco o seu direito de vencedora do certame, sendo aplicadas as disposições do inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, bem como as dos artigos 27 e 28 do Decreto nº 5.450/2005, sem prejuízo das demais cominações legais e editalícias.

4.4 - O prazo prescrito no item 4 poderá ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada pela licitante e aprovação do pregoeiro.

5 - Temos ciência de que as planilhas apresentadas para assinatura do contrato servirão como base para a análise de possíveis repactuações, de forma que os percentuais e valores dos tributos informados nas planilhas não impedem a retenção dos respectivos tributos na forma da legislação vigente, nem autorizam que a licitante proceda em desacordo com a legislação vigente, nem tampouco impedem que a administração fiscalize, para que a execução do contrato ocorra conforme a legislação vigente.

6 - Temos ciência de que, em respeito à decisão contida no Acórdão nº 2.104/2004 do Plenário do TCU, “a Planilha de Custos e Formação de Preços tem o objetivo primordial de identificar as rubricas que deverão sofrer a correspondente incidência, quando das repactuações e possíveis reequilíbrio econômico-financeiros dos contratos celebrados”. Ao preencher sua planilha, a empresa o faz tendo em vista melhor informar à

Administração quais os seus custos, assumindo desta forma total responsabilidade pelo ali contido, inclusive no tocante às falhas que porventura a atividade vier a apresentar.

7 - Temos ciência de que, nos termos do Acórdão nº 950/2007 – Plenário – do Tribunal de Contas da União, e de orientação contida no Ofício Circular da Audin/MPU nº 03/2008, considerando a complexidade na definição da base de cálculo dos tributos IRPJ e CSLL, variável de acordo com o regime de tributação da pessoa jurídica; considerando a impossibilidade de estipulação de critério objetivo e isonômico para comparação de propostas de preços de licitantes sujeitas a regimes de tributação diferentes; e considerando a imprevisibilidade do lucro do exercício da licitante, fica vedado que as propostas das licitantes contenham em sua composição de preços as previsões de tributos IRPJ e CSLL.

8 - Caso nos venha a ser adjudicado o objeto deste Pregão nº 15/2013, ele será executado inteiramente de acordo com o seu Edital e seus Anexos.

9 - Nossa proposta comercial padrão foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 nº 46202.000073/2013 de 04/01/2012 e seu Termo Aditivo nº AM000021/2013 de 21/01/2013.

*Assinado*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013**  
**ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS**

PROPOSTA DE PREÇOS			
Categoria: Copelra		Pregão: 15 / 2013	
Razão Social:	C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO(CONSERVELIMPO)	CNPJ:	14.296.468/0001-80
Endereço:	Rua João Alfredo, nº457 - Bairro: São Geraldo - Manaus- AM		
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3514-9
		C/Corrente:	21.866-9

ENTRADA DE DADOS		PARÂMETROS
REMUNERAÇÃO CONFORME ACORDO COLETIVO DA CATEGORIA		
DATA BASE DA CATEGORIA(dia/mês/ano):		01/01/2013
Salário da Copelra(1)		R\$ 700,00
Informar o percentual de insalubridade (2)		0,00%
Informar o percentual de periculosidade(2)		0,00%
Quantidade de empregados (3)		1
INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		
Valor do uniforme (4)		R\$ 20,00
Valor do vale transporte (5)		R\$ 6,00
Valor do auxílio - alimentação (6)		R\$ 9,00
Valor da assistência médica-odontológica (7)		R\$ -
Outros custos por funcionário(especificar e justificar) (8)		R\$ -
INSUMOS DIVERSOS		
Fornecimento de material de limpeza (9)		R\$ 78,79
TRIBUTOS		
informar o percentual de ISSQN do município (12)		5,00%
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE LUCRO DA EMPRESA		
Taxa de Administração - Incidente sobre o somatório do Montante "A" e Insumos (11)		3,20%
Lucro - incidente sobre o Montante "A", Insumos e a Taxa de Administração (11)		1,20%

**PLANILHA DE CUSTOS**  
Serviços de Copelragem - Copelra

Descrição do Item	Percentuais	Custo(em R\$)
<b>MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS SOCIAIS(MONTANTE "A")</b>		
Salário		R\$ 700,00
Valor do adicional de insalubridade		R\$ -
Valor do adicional de periculosidade		R\$ -
<b>Encargos Sociais por empregado - máximo de 72,11% (10)</b>	<b>72,11%</b>	<b>R\$ 504,77</b>
<b>Grupo "A" - Encargos sociais sobre a remuneração</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 257,60</b>
INSS - Contribuição empresa	20,00%	R\$ 140,00
SESI/SESC	1,50%	R\$ 10,50
SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 7,00
INCRÁ	0,20%	R\$ 1,40
Salário Educação	2,50%	R\$ 17,50
FGTS	8,00%	R\$ 56,00
Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 21,00
SEBRAE	0,60%	R\$ 4,20
<b>Grupo "B" - Encargos sociais sobre a remuneração</b>	<b>23,22%</b>	<b>R\$ 162,54</b>
Férias	8,33%	R\$ 58,31
Abono de Férias	2,78%	R\$ 19,46
Auxílio doença	1,39%	R\$ 9,73
Licença Maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,14
Faltas legais	0,69%	R\$ 4,83
Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 2,31
Aviso prévio	1,35%	R\$ 9,45
13º salário(gratificação natalina)	8,33%	R\$ 58,31
<b>Grupo "C" - Verbas indenizatórias</b>	<b>3,55%</b>	<b>R\$ 24,85</b>
Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 2,94
Indenização adicional	0,08%	R\$ 0,56
FGTS nas rescisões sem justa causa	3,05%	R\$ 21,35
<b>Grupo "D" - incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"</b>	<b>8,54%</b>	<b>R\$ 59,78</b>

C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO - ME  
**CONSERVELIMPO**  
*Sandra dos Santos Almeida*





**FORNECIMENTO MENSAL**

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTI- DADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Água sanitária em embalagens de 1L, ação desinfetante, com validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Litro	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
2	Alcool 96°	Litro	1	R\$ 3,20	R\$ 3,20
3	Desodorizador de ambiente, com fragrância de boa qualidade, em aerosol.	Frasco/400 ml	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
4	Desinfetante com ação bactericida, em embalagem resistente, com validade mínima de 5 meses, a partir da data de entrega, em fragrância de boa qualidade.	Litro	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20
5	Detergente específico para limpeza de pisos ceramicos.	Litro	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
6	Inseticida mata-tudo, aerosol, eficiente em pragas caseiras como moscas, carapanãs, mosquitos da dengue.	Frasco/300 ml	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
7	Espunjas para lavagem de pias	Unidade	2	R\$ 0,40	R\$ 0,80
8	Flanela de algodão, para limpeza.	Unidade	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20
9	Detergente liquido lava louças, ph neutro	Unidade/500 ml	10	R\$ 0,80	R\$ 8,00
10	Lã de aço, pacote com 08 unidades.	Pacote	1	R\$ 0,80	R\$ 0,80
11	Pano de chão cor branca.	Unidade	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	Papel toalha, branco plus, interfolhado não reciclado.	Fardo	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
13	Guardanapo de papel, branco plus, medindo 50x50	Pacote	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
14	Pasta para limpeza de mármore, pisos, vidros louças, esmaltes, inox, e utensilios de cozinha	Unidade	1	R\$ 3,80	R\$ 3,80
15	Sabão em barra, 500g.	Pact c/4	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80
16	Sabão em pó, em embalagens contendo - 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
17	Sabonete liquido, antibacteriano.	Frasco 5 L	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
18	Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros.	Pact c/50	1	R\$ 1,29	R\$ 1,29
19	Saco plastico para lixo, capacidade para 30 litros.	Pact c/50	1	R\$ 0,90	R\$ 0,90
20	Saco plastico para lixo, capacidade para 15 litros.	Pact c/50	2	R\$ 0,90	R\$ 1,80
21	Desinfetante limpador instantaneo, multi-uso	Frasco/500 ml	2	R\$ 1,25	R\$ 2,50
22	Limpador de vidros.	Frasco/500 ml	1	R\$ 1,30	R\$ 1,30
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 78,79</b>

C. DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE  
**CONSERVELIMPO**  
 Linda dos Santos Almeida



**FORNECIMENTO COM PERIODICIDADE DIFERENCIADA**

ITEM	UTENSILIOS PARA LIMPEZA	UNIDADE	PERIODI CIDADE	QUANTI DADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Escova de nylon para limpeza de garrafa térmica	UNIDADE	QUADRIMESTRAL	1	R\$ 1,20	R\$ 0,30
2	Luva de látex para procedimentos, tamanho "G", não estéril.	Cx c/ 100	BIMESTRAL	1	R\$ 23,00	R\$ 11,50
3	Pá para lixo.	UNIDADE	ANUAL	1	R\$ 1,20	R\$ 0,10
4	Rodo, medindo 30 cm	UNIDADE	ANUAL	1	R\$ 6,00	R\$ 0,50
5	Vassoura de piaçava	UNIDADE	ANUAL	1	R\$ 4,50	R\$ 0,38
6	Vassoura de plástico	UNIDADE	ANUAL	1	R\$ 4,50	R\$ 0,38
7	Vassoura de pêlos	UNIDADE	ANUAL	2	R\$ 8,50	R\$ 1,42
8	Balde com capacidade para 20 litros	UNIDADE	ANUAL	2	R\$ 3,20	R\$ 0,53
9	Removedor para limpeza pesada de louças sanitárias - soda caustica	UNIDADE	ANUAL	2	R\$ 2,50	R\$ 0,42
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 15,52</b>

CONSERVELIMPO  
Vanessa dos Santos Almeida